# EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da Carteira de Identidade de nº XXX, expedida pela XXX/XX, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXX (doc. 01), residente e domiciliada na XXXXXXXXXXX, CEP XXXXXX vem à presença de V. Exa., sob o patrocínio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, propor a presente:

# ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

em face da **TERRACAP**, na pessoa de seu representante legal, com sede no XXXXXXXXXX, CEP XXXXXX, **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado em local desconhecido, e, **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliada em local desconhecido, pelos fatos e fundamentos que se seguem.

#### **DOS FATOS**

01. A Autora comprou o imóvel localizado na XXXXXXXXXXXXXX em XXXX do então promitente comprador do imóvel, Sr. Fulano de tal. A Sra. Fulano

de tal era a esposa do Sr. Fulano de tal, contudo, acabou por não assinar o contrato de cessão de direitos, erroneamente intitulado de "contrato de compra e venda".

- 02. A Autora quitou o imóvel. Entretanto, não conseguiu registrar o imóvel em seu nome, em razão da ausência da outorga uxória no contrato de cessão de direitos..
- 03. Em XXXX, a Autora ajuizou então ação de usucapião. Em decisão deste processo, o juiz extinguiu o feito sem julgamento do mérito, indeferindo a petição inicial sob o fundamento de que o domínio do imóvel pertencia à Terracap, razão pela qual esta razão deveria figurar no pólo passivo da lide.
- 04. A Autora nunca mais teve contato com o Sr Fulano de tal ou com qualquer pessoa de sua família. O Sr. Fulano de tal e sua esposa, Sra. Fulana de tal, chegaram a ser citados por edital em X de XXXXX de XXXX. Entretanto, a Autora não obteve qualquer notícia do casal.
- 05. Ressalte-se que a Autora quitou o imóvel em questão (doc. anexo), e vive no mesmo há mais de X anos.
- 06. Assim, não vislumbrando outra forma de resolver a questão, vem a Autora ao Poder Judiciário de forma a buscar a prestação jurisdicional do Estado para que tenha seus direitos resguardados.

#### DOS DIREITOS

07. A legislação processual prevê, quando da recusa do promitente vendedor em cumprir a obrigação, que possa o Juiz tomar as providências necessárias para o adimplemento:

CPC 639. Se aquele que se comprometeu a concluir um contrato não cumprir a obrigação, a outra parte, sendo isso possível e não excluído pelo título, poderá obter uma sentença que produza o mesmo efeito do contrato a ser firmado.

- CPC 461. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou, se procedente o pedido, determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.
- §1º A obrigação somente se converterá em perdas e danos se o autor o requerer ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.
- §2º A indenização por perdas e danos dar-se-á sem prejuízo da multa.
- §3º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou mediante justificação prévia, citado o réu. A medida liminar poderá ser revogada ou modificada, a qualquer tempo, em decisão fundamentada.
- §4° O juiz poderá, na hipótese do parágrafo anterior ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando-lhe prazo razoável para o cumprimento do preceito.
- §5º Para a efetivação da tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias, tais como a busca e apreensão, remoção de pessoas e coisas, desfazimento de obras, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial.
- 08. A cadeia de transferência de direitos é devidamente comprovada com as certidões proferidas pelo 1° e 5° ofício de registro de imóveis do XXXXXXXXXXX, declaração de quitação da Terracap e, contrato de compra e venda do imóvel entre a Autora e o Sr. Fulano de tal.
- 09. Na certidão proferida pelo 1º ofício de registro de imóveis do XXXXXX, há o registro de promessa de compra e venda entre a Terracap e Sr. Fulano de tal. Na certidão proferida pelo 5º ofício de registro de imóveis do XXXXXXX, não há qualquer registro correspondente ao imóvel em questão. A declaração de quitação da Terracap confirma a integralidade dos pagamentos em relação ao imóvel em questão. E, há contrato de compra e venda entre a Autora e o Sr. Fulano de tal devidamente registrado no cartório do 2º ofício do XXXXXX.

### 010. Conforme jurisprudência do TJDFT:

20050110987178APC, Relator CARMELITA BRASIL, 2<sup>a</sup> Turma Cível, julgado em 06/06/2007, DJ 09/08/2007 p. 81

ACÃO ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. DE PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. TERRACAP. TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL. REJEIÇÃO. SUPRIMENTO JUDICIAL DA OUTORGA DA **ESCRITURA** PÚBLICA. COMPROVAÇÃO DA CADEIA DE CESSÃO DE IMÓVEL. DIREITOS SOBRE  $\mathbf{O}$ **DIREITO** RECONHECIDO.

Constatando-se que o autor é o último cessionário dos direitos sobre o imóvel objeto do feito, os quais foram originalmente adquiridos por aquele que figura como promitente comprador em contrato celebrado com a NOVACAP, empresa pública posteriormente sucedida pela TERRACAP, indiscutível a legitimidade desta para figurar no pólo passivo da presente ação adjudicatória.

Indiscutível o direito do autor à adjudicação pretendida, eis que devidamente comprovado que seus direitos sobre o imóvel são oriundos de verdadeira cadeia de cessão de direitos, celebradas depois de firmada a promessa de compra e venda entre Manoel Francisco de Oliveira e a NOVACAP, a qual foi devidamente registrada em Cartório, estando, ainda, integralmente pago o preço ajustado em benefício da promitente vendedora.

19990110546012RMO, Relator LÉCIO RESENDE, 3ª Turma Cível, julgado em 09/06/2003, DJ 20/08/2003 p. 53
REMESSA OFICIAL - AÇÃO ADJUDICATÓRIA - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA - CADEIA DE TRANSFERÊNCIA - COMPROVAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO - UNÂNIME.

Outorga-se a adjudicação compulsória de imóvel quando comprovada a sucessiva cadeia de transferência dos direitos, bem como a aquisição originária do bem.

APC4784698, Relator ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, 3<sup>a</sup> Turma Cível, julgado em 20/04/1998, DJ 26/08/1998 p. 58

AÇÃO ADJUDICAÇÃO PROCESSO CIVIL. DE COMPULSÓRIA/AÇÃO DE **OUTORGA** DE ESCRITURA. CONTRATO DE **PROMESSA** DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. PRECO PAGO INTEGRALMENTE. ESCRITURA PÚBLICA DEVIDA.

Em ação de adjudicação compulsória e/ou ação de outorga de escritura, relativa a contrato de promessa de compra e venda de imóvel, faz jus à escritura pública a parte que pagou todo o preço, a fim de que esta possa exercertodas as faculdades inerentes ao domínio do bem.

11. Sendo assim, busca a Autora a adjudicação compulsória do imóvel.

#### **DOS PEDIDOS**

12. Em face do exposto, requer:

a) os benefícios da justiça gratuita por ser a Autora juridicamente

hipossuficiente, conforme declaração em anexo;

b) a citação dos Réus para comparecer a audiência e, querendo, responder à

presente demanda, sob pena de revelia;

c) a intimação do ilustre membro do Ministério Público;

d) a procedência do pedido, com a adjudicação compulsória do imóvel em

favor da Autora, expedindo-se da devida carta de adjudicação, para que esta possa

regularizar a situação do bem junto ao cartório de imóveis;

e) a condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários

advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro

de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR na base de X% sobre o valor da

causa, (art. 1°, da Lei Complementar Distrital n° 744, de 04/12/2007), a serem recolhidos

junto ao Banco XXX, através de DAR (Documento de Arrecadação) com código XXX -

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO – PROJUR.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos,

especialmente pelos documentos acostados à presente.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXX).

Termos em que, pede Deferimento.

5

## XXXXXX, XX de XXXXX de XXXXX.

## 

#### XXXXXXXXXXXXXXXXXXX